

RESOLUÇÃO Nº 007/2022

A Diretoria da Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A - FERROESTE, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias estabelecidas nos artigos 10º e 19º do Estatuto Social e artigo 22, II do Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar o empregado PAULO FRANCISCO FRANQUETTO como representante da FERROESTE junto ao Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social – CEDES para tratar da implementação da Agenda 2030 da ONU referente os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.

Curitiba-PR, 04 de fevereiro de 2.022.



Fabio Aquino Cesário Vieira
Diretor Administrativo e Financeiro